

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 15/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONFORME REGISTRO NA ATA 15/2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro.

Art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 277.110,23 (duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais e vinte e três centavos) referente ao mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro;

Art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente à aquisição e colocação de próteses relativo ao repasse mensal de R\$ 5.576,85 (Cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

Art.4º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de Setembro de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 37.385,77 (Trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

Art.5º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, no valor de R\$ 72.259,85 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 6º: Aprovar por unanimidade o plano de trabalho relativo à Emenda impositiva nº 65/2023, a qual visa a realocação de recursos para aquisição de exames de ressonância magnética, no valor de R\$ 34388,77 trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos;

Art. 7º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas e o relatório de atividades realizadas pelo CAPS, referente à emenda nº 07/2022, a qual trata de ações de promoção à vida e combate ao suicídio ;

Art. 8º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 10 de Outubro de 2024.



Lotário Schlindwein

PRESIDENTE